



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ**  
ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 07/2025**

Ementa: Concede Férias regulamentares e conversão em pecúnia a servidor público, nos termos que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E**:

**Art. 1º. Conceder ao funcionário VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador do Legislativo, matrícula funcional nº. 140, com base na Lei nº. 029/2003, em consonância com o requerimento do servidor, **30 (trinta) dias de férias regulamentares** referente ao período aquisitivo de março/2021 a março/2022, **sendo 20 dias de férias gozadas, com início em 01/07/2026 e término em 20/07/2025, e conversão de 10 dias em pecúnia.**

**Art. 2º.** Está portaria entra em vigor nesta data, revogando - se às disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 30 de junho de 2025.

*assinado no original*

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA**  
**Presidente**

Registre – se, autua – se;  
Data supra.

= Publicada no edital da Câmara Municipal em, 30 de junho de 2025 =

*Rua Vereador Virgílio de Sene, nº. 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302*  
[contato@santanadoitarare.pr.leg.br](mailto:contato@santanadoitarare.pr.leg.br)